

RESOLUÇÃO N° 11/2010
(Publicada no Diário Oficial de 09/03/2010)

Altera a Resolução nº 68/2005, ratificada pela de nº 181/2005, que habilitou a empresa INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 68, de 23 de março de 2005, ratificada pela de nº 181, de 21 de dezembro de 2005, que habilitou a empresa INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para alterar o nº do CNPJ que passa a ser 02.748.342/0001-10.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de março de 2010.